Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.472, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1998.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º -Fica constituída a **Comissão Pró-Agricultura,** pelos membros abaixo, considerando-se relevantes os serviços por eles prestados:

- **José Roberto Costi** (Presidente)
- **Fernando César Boarati** (Secretário)
- **Paulo Roberto Blandino de Lima Dias (** Tesoureiro)

Art. 2º - A Comissão acima constituída deverá gerir o Fundo Pró-Agricultura do Município, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.921, de 09 de junho de 1998.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 3.408, de 17 de junho de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 de NOVEMBRO DE 1998.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KÁTIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica